



EMENDA DE EDITAL DE SELEÇÃO

1. Item 3 do Edital:

- Onde se lê: “poderão se inscrever no processo seletivo profissionais da SMS-JP, ...”.
- Leia-se: “poderão se inscrever no processo seletivo profissionais de nível superior da SMS-JP, ...”

Define-se como “equipe dirigente”:

- Todos os cargos comissionados (diretor, coordenador, chefe de: seção, setor, divisão, célula, serviço) da Sede, dos hospitais e dos Distritos Sanitários, da SMS JP.
- Técnicos(as) dos Distritos Sanitários e da Sede que apóiam as Unidades de Saúde da Família e/ou os Distritos Sanitários.

Define-se como “áreas estratégicas”:

- Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Hipertensão e Diabetes; Saúde do Idoso; Tuberculose e Hanseníase; Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde Mental; Saúde Bucal; Saúde do Trabalhador; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental; SAMU; Atenção Hospitalar e Desenvolvimento Institucional.

2. Anexo I do Edital:

- Onde se lê: “exerce a função de”,
- Acrescente-se: “participa de matriciamento no DS ou USF” ou “compromete-se a participar de matriciamento”

João Pessoa, 24 de maio de 2007
Profª Margareth Formiga/Diretora do CCS